

Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.340- = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 7 de março de 2024 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.qov.br

| SUMÁRIO | | | | | | | | |
|-----------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| SUMÁRIO | 1 OUTROS4 | | | | | | | |
| PODER EXECUTIVO | 1 PODER LEGISLATIVO5 | | | | | | | |
| PORTARIAS | 1 PORTARIAS5 | | | | | | | |
| LICITAÇÕES | 2 | | | | | | | |
| EXTRATOS | 3 | | | | | | | |

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 312/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) HORÁCIO MARQUES JUNIOR, matrícula 470, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar de conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Recursos Humanos, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina/PR, concluído em dezembro de 2023, com validade a partir de 01/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1534, de 19/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 313/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) ANDREIA CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 4076, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado profissional em Saúde da Família, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2018, com validade a partir de 01/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1686, de 22/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro Vice-Prefeito - Joaquim Passos Da Silva Neto Procurador Geral - Heber Seba Queiroz Controlador Geral - Edson Benicá

Secretária Municipal de Administração — Marluce Martins Garcia Luglio

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – Marcio de Barros Albuquerque

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Wanderley Dos Santos Mariano Secretária Municipal de Produção - Cipriano Mendes da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social - Josilene Rodrigues Rosa

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Patricia Patussi Nascimento Panachuki

Secretária Municipal de Educação - Wilsandra Aparecida De Lima Beda

Secretário Municipal de Finanças - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - Ronaldo Ângelo De Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Youssef Saliba Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite Diretor da Fundação do Desporto - Wellington Moresco

Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes

Diretor Departamento de Trânsito - Flavio Gomes da Silva Filho

Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br www.aquidauana.ms.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana

Ano XI • Edição Nº 2.340- • quinta-feira, 7 de março de 2024

PORTARIA N.º 314/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 09 (nove) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **MARIA CECILIA SE SÉ CABO**, matrícula 3999, Professor(a) da Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/05/2007 a 18/11/2012, 19/11/2012 a 18/12/2017 e 19/12/2017 a 18/12/2022, no período de 01/03/2024 a 25/11/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1045, de 02/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 315/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALDETE CORDEIRO DE MORAIS**, matrícula 13.647, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Ensino Médio-ENCCEJA, concluído em 2020, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul-IFMS/Campus Aquidauana/MS, com validade a partir de 01/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1828 de 28/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aquidauana/MS, 04 de março de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Página: 1 / 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400

Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova

CEP: 79200-000 - Aquidauana

Pregão eletrônico 1/2024

N° Processo: 6/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 3º DESAFIO MORRO DO PAXIXI, NO DISTRITO DE CAMISÃO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA

| Nο | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unitár | io | Valor Total |
|----|---|-------|---------|----------|---------------|--------|-------------|
| 1 | Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do 3º Desafio Morro do Paxixi, no Distrito de Camisão, no Município de Aquidauana/MS, conforme Termo de Referência. | | SERV | 1,000 | R\$ 30.000,0 | 00 R\$ | 30.000,00 |
| | | | | Total do | Participante: | R\$ | 30.000,00 |
| | | | | | Total Geral: | R\$ | 30.000,00 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Janaine Rezende Sandoval Izumi

PREGOEIRO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana

Ano XI • Edição Nº 2.340- • quinta-feira, 7 de março de 2024

EXTRATOS

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO № 322/24

05/2024 - DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA OBJETO: Confecção de carnê de IPTU para o ano de 2024. DOTAÇÃO: 16.01.2.012.3.3.90.39.00.00.00.00.01.500 VALOR: 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Data do empenho: 22/02/2024

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário de Finanças Carmen Ligia Anastácio de Oliveira – Núcleo de Receitas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Benemérita Avivamento de Deus (AVIVAD).**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Forma da transferência: 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil e quinhentos reais).

Prazo de Execução: 10 (dez) meses

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.02 - Secretária Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos **ELEMENTO**: 33.50.43.00.00.00.00.01.0000 – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

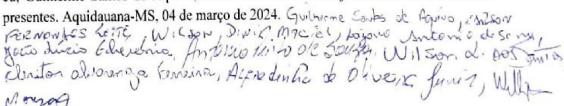
Prefeito Municipal



OUTROS

ATA Nº 001/2024

Aos quatros dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, os membros do Conselho Municipal de Esportes juntamente com o Presidente Edilson Fernandes Leite e o Tesoureiro Wilson Diniz Maciel do Aquidauanense Futebol Clube que receberam o convite para participar e explanar na reunião os repasses financeiros recebidos pela Prefeitura Municipal de Aquidauana. Estes indicados pelo poder Executivo e por Entidades Representativas da Sociedade Civil, reuniram-se na sede da Fundação de Esporte de Aquidauana - FEMA, localizada no Poliesportivo de Aquidauana, à Rua Oscar Trindade de Barros, S/N, com o objetivo principal de apresentar a prestação de contas do ano de 2023 (01 de novembro a 31 de dezembro de 2023). A reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente da FEMA, Wellington Moresco, que iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os conselheiros, enaltecendo a relevância do esporte no município de Aquidauana e do encontro para a entidade, para uma gestão que prime pela transparência, logo após houve uma conversa sobre a folha do Aquidauanense Futebol Clube, onde alguns membros detalharam a folha do Clube com seus respectivos gastos sendo eles, atletas, comissão técnica, alimentação, hospedagem, transportes e sua logística. Em seguida, o presidente apresentou os balancetes aos conselheiros apontando detalhamento das operações financeiras realizadas, destacando as contas pagas com recursos próprios, foram explicadas as movimentações por meio de planilhas e processos administrativos, onde os questionamentos o presidente do conselho ouvia e explicava de forma mais minuciosa. Posteriormente foi indicado os novos conselheiros de esporte do município, sendo eles, Liga Esportiva Aquidauana, Titular Adriano da Silva Rodrigues; Suplente Aline Aparecida Cardoso Valério, Associação Canoagem de Aquidauana, Titular Gabriel Girotto; Suplente Yuri de Souza Marques Marinho, e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Titular Galdino Casanova; Suplente Mariana Santana dos Santos. Durante a reunião, foram abordados outros temas importantes para o conselho, como a relevância da presença dos conselheiros nas reuniões. Após analisarem os balancetes, as contas foram aprovadas pelos membros do Conselho Municipal de Esportes. Mais uma vez, o presidente da FEMA, Wellington Moresco agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Sem nada a mais a relatar, eu, Guilherme Santos de Aquino, lavrei e assinei esta ata juntamente com os demais





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 020, de 07 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA COMO PRESIDENTE DA "CPL" E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES REFERENTES AS LEIS 8.666/93 E 14.133/21, QUANDO COUBER, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Parlamento, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.666/93 e 14.133/21;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuar como presidente da "CPL" da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o seguinte servidor e com mandato de um ano contar de 02 de janeiro de 2024:

PRESIDENTE DA CPL: CINTHIA GOMES GONÇALVES PEREIRA FLORES

Art.2º - Ficam designados para aturem como equipe de apoio na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, os seguintes servidores e com mandato de um ano, a contar de 02 de janeiro de 2024.

EQUIPE DE APOIO: MARCIO JARBAS VICENTE, matrícula nº 1005301

REDNEY GOMES BREVILIERI, matrícula nº 1487332

SUPLENTE: THIAGO P. GOMES, matrícula nº 1487355.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2024.

ANTONIO NILSON PONTIM
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

